

ATO TRT GP Nº 318/2010

João Pessoa, 15 de dezembro de 2010

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO DECANO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme o Protocolo TRT nº 24.648/2010,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, ALEXANDRE ROQUE PINTO, à cidade de Itabaiana/PB, no dia 15.12.2010, para atuar na Vara do Trabalho da cidade acima mencionada, com retorno previsto para o mesmo dia.

II - Arbitrar o pagamento de 0,5 (meia) diária, ao referido magistrado.

III- Autorizar, ainda, o ressarcimento das despesas com o deslocamento, nos termos do art 24, RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.

(Assinado e datado eletronicamente)

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Desembargador Federal do Trabalho Decano

no exercício da Presidência